



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. °025/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a inscrição de 3 (três) servidores no curso “Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público à Luz da Auditoria Contábil-Financeira”, ofertado pela empresa 3RCAPACITA, especializada em capacitação e treinamento, na modalidade tele presencial, a realizar-se nos dias 27 de junho a 01 de julho de 2022, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01202.

Belém, 26 de abril de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01202
JAAD



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3178123.20682710-7183 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 28/04/2022 10:59



PAPRO202201202V01

